

Mapas Sociais: Subsídios para a elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental potiguara.

Supporting the elaboration of potiguara Territorial and Environmental Management Plan through social mapping.

Alicia Ferreira Gonçalves*

Resumo: Este artigo apresenta resultados da aplicação de uma metodologia baseada no desenho de mapas sociais por indígenas Potiguara do Nordeste brasileiro – que configuram subsídios para a elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). A pesquisa etnográfica foi realizada em oito aldeias entre 2018 e 2019 onde foram realizadas um ciclo de oficinas de cartografia social. Demandas por saneamento básico, saúde, educação, políticas de geração de renda e ações de proteção ambiental são temáticas desenhadas nos mapas. Assim como, conflitos em torno das atividades exógenas e atividades ditas tradicionais. A realização do PGTA oferece dois campos de possibilidades: se realizado e efetivado tem a potência jurídica de fortalecer a autonomia na gestão dos territórios indígenas em consonância com a proteção do ambiente. Se não realizado, converte-se em instrumento jurídico de tomada de direitos no atual governo que assume explicitamente o *lobby* de empreendimentos capitalistas em detrimento dos direitos indígenas assegurados constitucionalmente.

Palavras-chave: Mapas Sociais. Plano de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA. Potiguara.

Abstract: This article presents results of the application of a methodology based on the design of social maps by the *Potiguara* indigenous people from the northeast of Brazil - which constitute subsidies for the elaboration of the Territorial and Environmental Management Plan (in Portuguese, *Plano de Gestão Territorial e Ambiental* – 'PGTA'). The ethnographic research took place

* Professora Associada II da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Programa de Pós Graduação em Antropologia (PPGA). Departamento de Ciências Sociais. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Interdisciplina em Sociedade, Cultura e Ambiente (GIPCSA), Vice-coordenadora do PPGA.

in eight villages between 2018 and 2019 where a cycle of social cartography workshops was held. Demands for basic sanitation, health, education, income generation policies and environmental protection actions are some of the themes drawn on maps, as well as conflicts over activities exogenous and so-called traditional activities. The realization of the 'PGTA' offers two fields of possibilities: if carried out and implemented, it has the legal power to strengthen autonomy in the management of indigenous territories in line with the protection of the environment; if not executed at all, still becomes a legal instrument for conquering rights in the current government - which explicitly assumes the lobbying of capitalist ventures to the detriment of constitutionally guaranteed indigenous rights.

Keywords: Social Maps. *Plano de Gestão Territorial e Ambiental* – 'PGTA'. Potiguara.

Introdução¹

A temática dos conflitos socioambientais ganha visibilidade a partir de meados da década de 1960, ao longo da década de 1970 e 1980, contexto no qual são debatidos mundialmente o modelo de desenvolvimento efetivado em países do Norte e países do Sul e os desastres ambientais decorrentes. A reunião do Clube de Roma (1968), a elaboração do Relatório Meadows (1972), a I Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano - Conferência de Estocolmo (1972) e o Relatório de Brundtland (1987), são marcos significativos na crítica ao modelo de desenvolvimento baseado em indicadores estritamente quantitativos a exemplo do Produto Interno Bruto (PIB), que associa imediatamente desenvolvimento e crescimento econômico. A partir de então, são elaborados outras denominações para se referir ao desenvolvimento, a mais difundida mundialmente é conceito de desenvolvimento sustentável. “As primeiras referências a desenvolvimento sustentável começaram a surgir em 1972, durante a primeira conferência da

¹ O presente artigo foi escrito a partir da pesquisa de extensão “Mapas Sociais” com apoio da Pró Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) da UFPB e das discussões realizadas no Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Cultura, Sociedade & Ambiente (GIPCSA) vinculado à UFPB e integra o conjunto de investigações do Programa Capes Print. Agradeço, igualmente, ao Cacique Nathan Potiguara pelos debates e informações acerca do PGTA.

ONU sobre meio ambiente e desenvolvimento, em Estocolmo, na Suécia. O termo utilizado então foi “ecodesenvolvimento”.² O conceito de desenvolvimento sustentável foi consagrado em 1987 por ocasião do lançamento do relatório da Organização das Nações Unidas (ONU). “Na década de 1990 o termo desenvolvimento sustentável se consagrou como um campo de reconhecimento da crise socioambiental” (BRITO et al, 2011, p, 52). A partir de então, são propostas outras nomenclaturas para repensar modelos alternativos de desenvolvimento, como por exemplo o desenvolvimento sustentável; etnodesenvolvimento; decrescimento e o resgate das filosofias ancestrais indígenas do “bem-viver”. Tais conceitos não negam o crescimento econômico, no entanto, propõem o desenvolvimento a partir das bases culturais e das bases com foco no território. No caso brasileiro, como resposta à pressão dos movimentos ambientalistas, das populações tradicionais e dos povos indígenas, a constituição brasileira de 1988 dedicou um capítulo ao meio ambiente (Capítulo V, art. 225), consagrou direitos indígenas ao usufruto exclusivo dos recursos naturais em terras indígenas³ (Capítulo VIII, art. 231, § 2º), inclusive relaxando o conceito de tutela presente no Estatuto do Índio (Lei n 6.001/1973). O Decreto de n. 6040/2007 instituiu o conceito jurídico de povos e comunidades tradicionais, que liga simbioticamente povos e territórios, este último como condição primeira para a reprodução social e cultural, como nos informa (OLIVEIRA, p.1,/s/)

“Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”

Arelada ao referido Decreto instituiu-se a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT. Em 2012 entra em vigor o Decreto nº 7.747/2012 – fruto de uma articulação interministerial e da pressão de movimentos indígenas instituindo a Política

<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/temas-em-discussao-na-rio20/ecodesenvolvimento-conceito-desenvolvimento-sustentavel-relatorio-brundtland-onu-crescimento-economico-pobreza-consumo-energia-recursos-ambientais-poluicao.aspx>

³ Os direitos constitucionais dos índios estão expressos em um capítulo específico da Constituição Federal de 1988 (título VIII, “Da Ordem Social”, capítulo VIII, “Dos Índios”), além de outros dispositivos dispersos ao longo de seu texto e de um artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígena (PNGATI) a ser executada mediante o Plano de Gestão Territorial e Ambiental Indígena (PGTA).

No Nordeste brasileiro, precisamente no Litoral Norte da Paraíba, diante da emergência de conflitos fundiários e socioambientais protagonizados por indígenas Potiguara e usineiros em torno do plantio da cana-de-açúcar em Terras Indígenas (TI) ganharam visibilidade as questões acerca dos usos sustentável dos territórios indígenas, e, simultaneamente, explicita-se a necessidade imediata da elaboração do PGTA Potiguara previsto em lei e demandado pelo Ministério Público Federal do Estado da Paraíba (MPFPB) mediante Termo de Ajuste de Conduta (TAC nº36/2017) expedido em dezembro de 2017. Algumas demandas expostas no TAC são as seguintes: a exigência de 40%⁴ de área em cada aldeia para reserva de preservação ambiental, a atualização do Etnomapeamento, a elaboração de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e a formulação do PGTA. Mesmo diante da unilateralidade desse processo, o TAC chega a explicitar multas de 50 mil reais para quem não o cumprissem até o ano de 2018 (DANTAS; GONÇALVES et al, 2019).

O Toré Encantado, Aldeia Brejinho – dezembro, 2018

Em dezembro de 2018, na Aldeia Brejinho foi realizado o Toré – cerimônia ritual – sinal diacrítico por excelência da indianidade na região Nordeste do país e que consagra o grupo étnico. O Toré está inclusive totalmente incorporado ao movimento indígena no Nordeste como forma de expressão política, segundo GRÜNEWALD (2005, p. 29). É dançado em um círculo e sobre o território com os pés descalços. São cânticos que reafirmam a aliança de reciprocidade entre homem e natureza, a profunda simbiose que os povos indígenas nos ensinam a respeitar. É na dança que se entra em contato cósmico com os seres encantados que protegem as matas, os rios, animais e homens. O evento ritual articulou em um mesmo tempo/espço, Caciques representando as 33 Aldeias situadas ao longo do Litoral Norte do estado da Paraíba. Nesse primeiro momento, foi realizada a primeira assembleia do PGTA Potiguara, contando com presença de lideranças Potiguara, caciques, pajés,

4 Mais do que o proposto por lei, mesmo em propriedades privadas

representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), universitários indígenas do campus IV da UFPB, e dos integrantes do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Cultura, Sociedade e Meio Ambiente (GIPCSA) do PPGA da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O Toré selou a aliança entre universidade e aldeias indígenas. A referida Assembleia foi realizada em consonância com os objetivos expostos na Cartilha elaborada pela Funai de orientação para elaboração dos PGTA – foi realizada a mobilização e a sensibilização, visando conscientizar os “diversos aldeamentos e famílias do grupo indígena quanto a proposta de construção de um PGTA, abordando qual seria o seu objetivo, seus principais usos, o processo de construção e execução e obviamente o interesse do grupo em sua construção e implementação” (FUNAI, 2013, p. 9). Ao longo da Assembleia foram lançadas propostas de atividades que incluíram a realização de oficinas de formação e preparação.⁵

Figuras 1: Assembleia do PGTA Potiguara – Lideranças políticas e religiosas



Fonte: Acervo GIPCSA, 2018.

⁵ Os dados etnográficos que compõem o presente artigo são resultado do projeto contemplado pelo Edital COEX – “UFPB em seu Município”, edição 2019 e pesquisa etnográfica vinculada ao GIPCSA.

Figura 2: Fala do Cacique Geral na Assembleia Inicial



Fonte: Acervo GIPCSA, 2018.

Sobre os Potiguara

O atual território do estado da Paraíba era ocupado, antes da conquista portuguesa, de modo irregular e disperso, por uma população constituída de índios pertencentes aos grupos linguísticos dos Tupis e dos Cariris. Pertenciam ao primeiro grupo as nações Tabajara e Potiguara que habitavam no litoral. Os Tabajara ocupavam as terras situadas ao sul do rio Paraíba e os Potiguara, as terras ao norte do mesmo rio⁶. Os Potiguaras fazem parte dos povos da família linguista tupi, sinal diacrítico (a língua) por excelência nas referências aos povos indígenas. Hoje falam o português e estão resgatando o tupi nas escolas de educação indígena. Habitam originalmente seu território ancestral com extensão de 33.752 hectares entre terras demarcadas e homologadas e terras ainda em fase de homologação. Estão situados entre os rios Camaratuba e Mamanguape do litoral norte do estado da Paraíba que faz fronteira com Rio Grande do Norte. Com uma população 19.525 moradores, sendo cerca de 14.000 indígenas, de acordo com Palitot (2017a, 2017b). O Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba realizado em 2012 pela Funai, marca claramente três Terras Indígenas (TI) Potiguara: onde duas de suas terras já encontram-se demarcadas e homologadas, as TI Potiguara (8.109 pessoas) e Jacaré de São Domingos (449 pessoas). A terceira TI já foi demarcada e está em processo de

⁶ http://www.ndihr.ufpb.br/programa/processo_de_ocupacao.html.

homologação – Monte Mor (4.447 pessoas).⁷ São 33 aldeias pertencentes aos municípios de Marcação, Rio Tinto e Baía da Traição.⁸

“Os Potiguara, provavelmente, são os únicos dentre os povos indígenas situados no Brasil a viver no mesmo lugar desde a chegada dos colonizadores há 500 anos. A bibliografia e os documentos sobre a história do atual Estado da Paraíba evidenciam, desde as notícias mais remotas após o descobrimento do Brasil, à presença dos Potiguara no litoral paraibano e, mais notadamente, na Baía da Traição.” (CARDOSO, 2012, p.15).

A base econômica é a produção agrícola doméstica para subsistência, feijão, arroz, macaxeira, frutos originários da região (mangaba, banana, abacaxi), coco, a pesca artesanal, cata de mariscos, a caça, com destaque para as casas de farinha sinalizadas nas aldeias que visitamos como referência significativa. As atividades econômicas exógenas com foco no mercado são o plantio da cana-de-açúcar, turismo e a carcinicultura. Com relação à cana-de-açúcar é importante mencionar que esta atividade econômica configura a ocupação efetiva do litoral paraibano entre 1585 e 1634 com a introdução do cultivo que se espraia ao longo da zona da mata nordestina, integrando, deste modo, a Paraíba na circulação mundial capitalista de produção de mercadorias, e, sobretudo em função das necessidades da acumulação comercial europeia, com base na produção de açúcar (MOREIRA, 1990).

No início do século passado evidencia-se a invasão deste território pela Companhia de Tecidos Rio Tinto, da família Lundgren, causando danos socioambientais irreversíveis, como o desmatamento, a drenagem e a canalização das águas quando se instalaram às margens do rio Mamanguape em 1918. Em 1925 começou a funcionar arregimentando muita mão-de-obra indígena na construção dos roçados e na abertura e conservação das estradas e caminhos. Na década de 1970 a indústria já ocupava uma área de 80 Km² da antiga Sesmaria incluindo “terras de tabuleiro e matas, repletas de madeiras valiosas” (CARDOSO, 2012, p.16). Na segunda metade do Séc. XX, final de 1970 chegaram as usinas de cana-de-açúcar e nos anos 1980 as destilarias de álcool

⁷“A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas se constitui com uma das principais obrigações impostas ao Estado brasileiro pela Constituição Federal de 1988.” Consulta em 17, jan, 2020 em: <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoas/demarcacao-de-terras-indigenas?start=2#>.

⁸ Fonte: Etnomapeamento Potiguara (CARDOSO e GUIMARÃES, 2012).

causando mais pressão pelo território em pleno processo de demarcação das TI. A instalação das Usinas sucroalcooleiras, em especial a Miriri e Japungu, gerou impactos socioambientais e retardo nos processos de demarcação até os dias de hoje (PALITOT, 2017). O intenso contato histórico com a sociedade não indígena talvez explique os casamentos interétnicos. A instalação das Usinas foi promovida pelo Programa Nacional do Alcool – Proálcool (1975), gerando conflitos fundiários, socioambientais que se estendem até os dias de hoje. Em poucos anos, o território Potiguara estariam ocupado de canaviais (hoje são aproximadamente 5.000.00 há em TI, segundo liderança indígena). “Os Potiguara, a partir de então, iniciam um processo de autodemarcação do território recorrendo à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para a obtenção de apoio técnico na empreitada” (Cardoso; Guimarães, 2012, p. 17). Em todas as oficinas que acompanhamos, desde a abertura fundacional dos trabalhos em torno do PGTA observamos a presença e as falas dos representantes dos usineiros que estão associados na forma jurídica de uma cooperativa. A questão é complexa e foco central do TAC. Nas oficinas eles colaboram com o desenho dos mapas, estão imersos nas relações comunitárias, eles vêm nos “observar” e as suas falas são sempre no sentido de nos convencer que estão realizando o Programa de Recuperação Ambiental, que se trata de uma fonte de geração de renda e que a atividade pode se tornar ambientalmente sustentável. As terras indígenas potiguara foram consideradas prioridade por seu alto grau de vulnerabilidade ambiental e socioeconômica, segundo estudo realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT/Funai).

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

O Decreto 7.747, de 05 de junho de 2012, instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). O Decreto estabelece os direitos aos territórios tradicionalmente ocupados, à gestão participativa, à proteção territorial e aos seus recursos naturais. Trata-se de uma norma jurídica cuja finalidade é a defesa das Terras Indígenas (TI), o respeito à cultura e à memória dos povos e à sua reprodução física e cultural, inclusive em

áreas de sobreposição com Unidades de Conservação (UC). A PNGATI em vigor desde 2012, estabelece como finalidade primordial potencializar autonomia aos indígenas para a gestão no seu território étnico. A PNGATI prevê dois instrumentos de gestão: o etnomapeamento⁹ e o etnozoneamento, trabalhando sete eixos temáticos para desenvolver a gestão territorial indígena, conforme seu art. 4º, I a VII: 1 - Proteção territorial e dos recursos naturais; 2 - Governança e participação indígena; 3 - Áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas; 4 - Prevenção e recuperação de danos ambientais; 5 - Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas; 6 - Propriedade intelectual e patrimônio genético, e 7 - Capacitação, formação, intercâmbio e educação. Os sete eixos fundamentam a gestão territorial e ambiental indígena, observando a proteção das terras e seu uso sustentável; a participação da população indígena na gestão de sua área; as áreas protegidas, incluindo as sobreposições entre unidades de conservação e terras indígenas; a necessidade de manter a preservação ambiental e, caso haja degradação, a realização de um plano de recuperação das áreas degradadas. Para tanto, os eixos estabelecidos enfatizam a importância da informação, capacitação e a troca de experiências entre os atores sociais envolvidos. Para a implementação da PNGATI/2012, a norma jurídica prevê a elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) para cada TI existente no Brasil. Em teoria o PGTA deve ser elaborado pelos próprios indígenas, pressupõe, portanto, o protagonismo indígena. A referida Política é fruto da pressão do movimento indígena e das organizações indígenas e da articulação entre atores sociais e ministérios que se constituiu em 2008. O nordeste foi representado pela Articulação dos Povos Indígenas no Nordeste (APOINME)– apoiar a gestão territorial em terras indígenas (Ministério da Justiça, do Meio Ambiente p. 7-8). “A PNGATI é uma conquista porque se trata de uma demanda dos povos indígenas por uma política pública do Estado

9 Os seguintes povos indígenas já elaboraram seu etnomapeamento: Terra Indígena Mamoate, povo Jaminawa e povo Manxineru (2006); TI Caiçara/Ilha de São Pedro do Povo Xocó; TI complexo Bacia do Rio Juruá, povo Kaxinawá, Kampa e Kulina (2008); TI entre Serras de Pankararu; TI do Complexo médio Purus II, povo Paumari, Paurami e Jarawara/Jamamadi/Kanamati (2008); TI Parana do Boá-Boá, povo Maku (2008); TI Munduruku (2008); TI Complexo Médio Purus I (2008); Potiguara – Paraíba (2012).

brasileiro para a gestão ambiental e territorial das terras indígenas. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, DO MEIO AMBIENTE, 2014, p.9),

“A primeira inovação é o abandono de uma perspectiva assimilacionista, que entendia os índios como categoria social transitória, a ser gradativamente incorporada pela sociedade nacional, e com isso, fadada ao desaparecimento. A segunda é que os direitos dos índios sobre suas terras são definidos enquanto direitos originários, isto é, anterior à criação do próprio Estado. Isso decorre do reconhecimento do fato histórico de que os índios foram os primeiros ocupantes do Brasil. A nova Constituição estabeleceu, dessa forma, novos marcos para as relações entre o Estado, a sociedade brasileira e os povos indígenas”. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, DO MEIO AMBIENTE, 2014 p.12)

Os princípios do PGTA são: protagonismo, legalidade, sustentabilidade, estabelecimento de acordos e pactos. Os seguintes povos indígenas já tem seu PGTA elaborado: “Plano de Vida dos povos e organizações indígenas do Oiapoque” (2009); “Paumari do Rio Tapauá, TI Paumari do Cuniuá e dos lagos Manissuá e Paricá – Amazonas (2010)”; “Aragwaksá, Plano de Gestão Territorial do povo Pataxó – Barra Velha e Aguas Belas (2012)”; “Gestão Territorial e Ambiental na TI Guarani de Bacuí (2016)”; “Plano de Gestão Territorial e Ambiental Jaminawa e Manchineri, TI Mamoadate” (2016). O Etnomapeamento das TI Potiguara foi patrocinado pela Funai e concluído em 2012. No caso potiguara abordado neste artigo é importante destacar que os subsídios para a futura elaboração do PGTA está sendo projetado junto ao Conselho de Caciques das Aldeias Potiguara e com a participação da autora do presente artigo e da equipe de pesquisadores do Grupo Interdisciplinar em Cultura Sociedade e Meio Ambiente (GIPCSA), além de estar inserido no âmbito do Projeto Capes Print da UFPB.¹⁰

Metodologia: o desenho dos mapas sociais ou mapas de vida

A metodologia aplicada neste estudo é de cunho etnográfico (GONÇALVES, 2018), e está baseada no desenho dos mapas sociais pelos Potiguara tendo como contexto a cultura (GEERTZ, 1989) indígena e que expressam as suas respectivas cosmovisões (Lenkersdorf, 2005) que não separam homem e natureza, natureza e cultura. Com observação participante, a

10 Auxílio n° 2868/2018, processo n° 88881.311947/2018, vigência 01/11/2018 a 31/10/2022. <https://gipcsa.wixsite.com/ufpb/noticias>.

realização de oficinas de Cartografia Social e a construção de mapas sociais (ACSELRAD, 2008; PRADO FILHO e TETI, 2013), instrumentos de reivindicações sociais na visão da população indígena, seguidos de discussões e a realização das trilhas nos territórios onde mapeamos (*in loco*) a biodiversidade, as áreas degradadas, as atividades consideradas tradicionais e as atividades exógenas (à tradição).

Ademais, na primeira etapa dos trabalhos realizamos reuniões de planejamento entre os membros do GIPCSA, com mapeamento da bibliografia existente sobre a elaboração dos PGTA em TI e a elaboração de um questionário para apreender o perfil das aldeias, quantitativo das famílias, perfil econômico e uma questão em aberto sobre as projeções potiguara sobre o bem-viver. Uma característica relevante da metodologia é a pesquisa participativa e dialogada com as lideranças indígenas e a comunidade. Nesta perspectiva, em 07 de dezembro de 2018, como mencionado anteriormente, foi realizada a Assembleia Geral fundacional dos trabalhos em torno do PGTA na Aldeia Brejinho. Nesta assembleia houve a participação dos caciques, incluindo o Cacique Geral, lideranças religiosas, comunidades indígenas, representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), da Prefeitura Municipal de Rio Tinto e da Associação dos Plantadores Indígenas de Cana de Açúcar. Nesta fase inicial, além do aspecto ritual e institucional indígena foi realizado o trabalho de sensibilização e mobilização, em torno da temática do PGTA. Em seguida iniciamos um Ciclo de Oficinas de Cartografia Social nas aldeias, para identificar os problemas existentes nas comunidades e suas possíveis soluções, evidenciadas pelos participantes, com a elaboração dos mapas de vida, caminhadas com narrativas realizadas com a população e a sensibilização do manejo sustentável dos recursos naturais nas aldeias, numa tentativa de subsidiar a formulação do PGTA Potiguara. Entre dezembro de 2018 e 2019 foram realizadas oficinas nas aldeias Brejinho, Alto do Tambá, Jacaré de São Domingos, Três Rios, Benfica; Lagoa do Mato; Tramataia; Camurupim e Coqueirinho do Norte. Há que assinalar ausência de apoios institucionais, em especial da Funai e de outras entidades na elaboração do PGTA Potiguara, sobretudo, agravado pelo governo federal assumido em 2019. Neste contexto político extremamente adverso, a troca de saberes entre universidade e as

comunidades indígenas é fundamental para o fortalecimento da luta indígena, e, simultaneamente para o fortalecimento das universidades.

A problemática da sustentabilidade: atividades tradicionais X empreendimentos capitalistas

Atividades ditas tradicionais são aquelas que dialogam de forma sustentável com a natureza, como por exemplo, o roçado para subsistência (lavoura branca), a pesca artesanal, a cata de marisco dentre outras atividades. Por outro lado, como dito anteriormente, podemos considerar que desde 1587 o plantio da cana-de-açúcar tem sido a base econômica da ocupação do litoral paraibano que se estende em toda zona da mata nordestina (MOREIRA, 1990), esta atividade está presente em TI até os dias atuais. No século XX, é importante destacar a inserção do Proálcool em meados da década de 1970 como principal política pública de fomento à produção de cana-de-açúcar. Este programa influenciou diretamente na inserção das Usinas Sucroalcooleiras e, respectivamente, na invasão das terras indígenas Potiguara no século passado. Mesmo tendo sido um dos principais responsáveis pela inserção da manufatura de cana-de-açúcar dentro das terras indígenas potiguara, o Estado assume posição ambígua, e, via Ministério Público Federal do estado da Paraíba cobra veementemente a redução da produção de cana nessa região, justamente a zona de conflito em torno do TAC nº36/2017.

Figura 3: Pesca no Mangue, Aldeia Três Rios



Fonte: SMS, 2018.

Outra atividade exógena são as políticas de turismo promovidas pelo governo do estado em TI situadas ao longo da costa paraibana, a exemplo da “Trilha dos Potiguara”, voltada para o ‘*pontos turísticos*’ que estejam vinculados à cultura potiguara. O referido projeto turístico está presente ao longo da TI potiguara.¹¹ Em estudo anterior (DANTAS; GONÇALVES et al, 2019) enfatizamos a ausência da presença da comunidade em foco nas reuniões. É importante enfatizar que, pelo menos nos trâmites referentes à aprovação do projeto das Trilhas Potiguara no conselho gestor das Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (APAS/ARIES) observamos a ausência da comunidade nas sessões públicas. Como exemplo deste estilo de turismo, podemos citar o caso da vila de Camaratuba e o exemplo da Pousada Potiguara (que ironicamente não é organizada por indígenas) bem como a pousada KCP, que oferecem atividades turísticas dentro das aldeias, com preços que podem chegar até a 2 mil reais por passeio. Outro exemplo, identificamos na aldeia Lagoa do Mato, em uma de suas lagoas - a Lagoa Encantada, um dos pontos presentes no projeto das Trilhas Potiguara. Além de seu valor imaterial, a lagoa foi levantada como única fonte natural de água doce para os aldeados, e, atualmente, tem sido utilizada constantemente para usos domésticos, diante da quebra frequente da bomba de água que viabiliza o uso das águas nas moradias dessa aldeia. Porém, mesmo com isso a lagoa é utilizada turisticamente por empresas de não indígenas. A questão é complexa de se analisar porque nas atividades consideradas “exógenas, observamos a participação indígena no plantio da cana-de-açúcar, como estratégia de sobrevivência e de geração de renda. Ameaça latente são as empresas de geração de energia eólica e o avanço do plantio da cana-de-açúcar por usineiros.

11 Sobre as trilhas potiguaras ver vídeo promocional acionando o link: <https://www.youtube.com/watch?v=228LrX3UPWs>.

Figuras 4 e 5: Lagoa Encantada



Fonte: Acervo GIPCSA (2019)

Todas as aldeias potiguara são casos etnográficos relevantes para o movimento indígena, para a história dos índios do nordeste e para a proteção da biodiversidade. No entanto, selecionamos neste artigo os mapas desenhados por indígenas da Lagoa do Mato por trazerem temas importantes como o turismo empresarial promovido pelo governo do estado (Trilhas Potiguara) em contraposição às propostas de turismo de base local. Nesta Aldeia localizamos uma escola de primeiro piso (de dois andares), única entre as 33 aldeias, motivo de orgulho da comunidade. Apresentamos também os mapas das Aldeias Camurupim e Alto do Tambá por nos trazerem desenhos das casas consideradas pontos de referência e as atividades de cana-de-açúcar em TI.

Mapas sociais e a cosmovisão potiguara

Aldeia Lagoa do Mato



Fonte: Acervo GIPCSA (2019).

Na aldeia Lagoa do Mato são contabilizados 110 habitantes em 28 casas, contando com um percentual pequeno de não indígenas¹². Importante sublinhar que as regras de casamento não são endógenas somente, há muitos casamentos entre índios e não índios. Durante a oficina realizada no 22 de janeiro 2019 desenharam os indígenas a partir de suas perspectivas os pontos de referência considerados significativos: a rua principal da aldeia, a biodiversidade, a abundância das águas, rios, mangue e as quatro lagoas que servem como fonte de subsistência e como fonte de geração de renda com a catação de mangaba e a pesca artesanal que constituem a base econômica da comunidade. Ademais, desenharam as casas das pessoas no sentido maussiano que desempenham papéis considerados significativos: a casa da diretora da escola; casa da auxiliar dos serviços gerais; casa da farinha; casa da antiga escola; primeiro e atual

¹² Coordenadas: S 06°37,416 W 034°58,650'. Informações do Cacique.

pavilhão central; igreja católica; posto de saúde; casa do agente de saneamento; o posto de saúde considerado fundamental para a aldeia; a escola de primeiro piso categoria nativa para designar a escola de dois andares; casa do pajé Isaias (resgatando práticas rituais, espécie ritual da lua cheia realizado uma vez por mês); residência da Comadre Guerreira (que foi Cacique); terreiro sagrado; casa do Cacique e a igreja evangélica.



Fonte: Acervo GIPCSA (2019).

Reproduzimos o mesmo mapa, destacando as fronteiras naturais com a praia Cardosa e com a Barra de Camaratuba. No desenho sinalizam a existência de um lixão extinto e da casa de farinha, fundamental na dieta potiguar.

Oficina na Aldeia



Fonte: Acervo GIPCSA (2019).

A (nova) escola de primeiro grau e a única de primeiro piso e a saúde indígena coordenada pela Sesai são pontos fortes de referência. Ademais, embora estejam na rota das trilhas potiguaras, estão ensaiando iniciar um turismo de base comunitária. Demandam também a melhoria na coleta do lixo; possuem uma caixa da água comunitária e estão demandando a criação das cisternas para armazenamento da água. Demandam apoio para o fortalecimento da oca comunitária para exposição e comercialização do artesanato coordenado pelas mulheres; ações para o fortalecimento da mangaba com a aquisição de uma despoldadeira para o beneficiamento da fruta; ações para o projeto “Futuro das mulheres, vivência e cultura” apontando para o protagonismo das mulheres nas aldeias. O fortalecimento do turismo local de base sustentável na Lagoa Encantada e em outras zonas das aldeias demanda ações de preservação ambiental – reflorestamento das nascentes dos rios, especificamente da Lagoa. Demanda também a aquisição de uma despoldadeira, que viabilizaria a produção de polpas da fruta, o que facilitaria a venda, eliminaria o atravessador e agregaria valor aos produtos.

Mapa Social da Aldeia Camurupim elaborado no âmbito da primeira edição do projeto “Construindo Mapas Sociais” (COEX – UFPB no seu município)



Fonte: Acervo GIPCSA, 2019.

Na aldeia Camurupim vivem 166 famílias cuja renda retiram de suas atividades econômicas tradicionais e atividades exógenas (à tradição) com foco no mercado – cana-de-açúcar e carcinicultura.¹³ No desenho deram destaques para a rua principal e outras ruas, sinalizaram as fronteiras que dividem as aldeias, o porto da maré e do mangue, as casas, a escola, a igreja, o posto de saúde, a praça, o campo e a padaria. Além dos sítios de plantações e de coqueiros, das matas, do poço de água e das cacimbas do mangue, viveiros de camarão, bem como as plantações de cana-de-açúcar que existem na aldeia. Destacaram também outra

¹³ Oficina realizada no dia 10 de agosto de 2019, com a presença do Cacique e a sua família.

parte da aldeia que é conhecida como favela e o cemitério que é localizado perto dele. São ricos em biodiversidade, mata conservada, zona de mangue, rios. Podemos observar no mapa acima uma zona de mangue, as matas com as plantações de caju, de mangas e os coqueiros. Podemos observar também as atividades de plantio de cana-de-açúcar e a carcinicultura, geralmente, estas atividades são predatórias ao meio-ambiente. Justamente, são as zonas apontadas no TAC. Neste caso, o que se exige é o reflorestamento destas zonas. A formação de favelas dentro da TI é algo inusitado. O mapa foi desenhado pela aluna potiguara do curso de Antropologia da UFPB Jaqueline Félix dos Santos – bolsista a quem agradecemos a valiosa contribuição ao Projeto na primeira edição no ano de 2019. O termo favela é depreciativo segundo o ponto de vista da comunidade. Segundo Jaqueline “São um conjunto de casas que ficam de certa forma estão situadas entre as aldeias Tramataia e a Camurupim. Sendo elas mais próxima de Camurupim, por isso faz parte dessa aldeia. Antes as casas eram mais simples, com moradores mais humildes, em comparação a Camurupim. Em geral o povo de lá são tidos como mais como brigões. Significa um lugar que mora gente que não presta, de forma mais simples de dizer. Pois lá moram algumas pessoas que são envolvidas com drogas e roubo.” Durante a pesquisa houve relatos de conflitos em torno das drogas ilícitas, mortes e assassinatos que afetou a comunidade.

Desenharam um zona de cercado de gado. Reivindicam a exemplo das outras aldeias uma casa de farinha.

Considerações Finais

Os mapas desenhados e os debates nas oficinas identificaram de forma geral as seguintes demandas nas aldeias: 1. Demandas por serviços de saneamento básico (qualidade da água – demandam tratamento de água e esgotamento sanitário), capacitação em manejo do lixo (reciclagem e compostagem); 2. Construção das escolas de segundo grau e educação de jovens e adultos; 3. Políticas de saúde (postos de saúde, médicos e medicamentos); 4. Ações de proteção e preservação ambientais (proteção e reflorestamento das nascentes, dragagem do rio); 5. Políticas de geração de renda; 6. Construção da casa de farinha, e 7. Fomento ao projeto “Farmácia viva”, que consiste no cultivo da ervas e plantas com poderes curativos.

Além das demandas a temática da migração das novas gerações em direção aos grandes centros urbanos surgiu nos relatos durante as oficinas. A migração pode ser observada a partir o início do século XX principalmente dos municípios da Baía de Traição e Rio Tinto na busca por fontes de renda fora da TI, para visitação de parentes e alguns se empregam no mercado doméstico. A busca por fontes de renda também é a busca por melhores condições de vida. Temos que considerar também o aumento do número de jovens indígenas que cursam a universidade. Lucena (2016) demonstra os fluxos, a circulação e as intersecções entre aldeia e cidade.¹⁴

Os mapas sociais desenhados pelos indígenas sinalizaram as tensões, conflitos e contradições entre atividades econômicas consideradas tradicionais e empreendimentos capitalistas, dentre elas destacamos o plantio de cana-de-açúcar e a carcinicultura, justamente, as zonas apontadas no TAC. O etnomapeamento está sendo atualizado mediante parceria com a Funai. No momento em que redigimos este artigo as comunidades estão enfrentando a Covid-19 por meio de barricadas, incentivo ao uso da máscara e medidas de higiene. Demandam apoio na luta contra a pandemia.

¹⁴ Agradeço aos esclarecimentos prestados por Jamerson Lucena acerca dos fluxos migratórios.

O estudo etnográfico sinaliza para a relevância histórica, ambiental e política da realização e efetivação do PGTA como política de Estado a partir das bases culturais dos povos indígenas. No caso dos Potiguara em parceria com a Universidade mediante as ações de extensão. Com isso, demonstra a importância do fortalecimento dos povos indígenas, devendo conseqüentemente os Potiguara continuarem as etapas do PGTA, para atingir a totalidade de suas aldeias, 33 (trinta e três). Nesta perspectiva o PGTA tem a potência de se constituir em instrumento jurídico de proteção ao território e à sua biodiversidade, assim como, fortalecer a identidade Potiguara. Importante mencionar, que há 14 mil hectares em disputa.

Referências

- ACSELRAD, Henri. **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Editora do Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2008.
- BRASIL. **Decreto nº 7.747, de 5 de jun. de 2012**. Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI). Diário Oficial da União: Brasília, 2012.
- BRITO, Daguinete Maria Chaves et al. Conflitos socioambientais no século XXI. PRACS: **Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 4, n. 4, p. 51-58, 2012.
- CARDOSO, Thiago Mota; GUIMARÃES, Gabriella Casimiro (Ed.). **Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba**. FUNAI, 2012.
- COSTA, Ivys Medeiros da et al. **A gestão participativa em áreas sobrepostas de unidade de conservação e terra indígena: a situação dos Potiguara na Paraíba**. Tese (Doutorado), Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, PB, 2019.
- DANTAS, Humberto; GONÇALVES, Alicia; COSTA, Ivys; ANDRADE, Maristela. Construindo o Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) Potiguara: visões e cosmovisões indígenas. Anais, 3 Congresso CIPIAL. Disponível em: <http://www.congressopovosindigenas.net/anais/3o-cipial/construindo-o-plano-de-gestao-territorial-e-ambiental-pgta-potiguara-visoes-e-cosmovisoos-indigenas/>, acesso em 10/06/2020.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL. (Org.). **Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas: Orientações para Elaboração**. – Brasília: FUNAI, 2013. 20p. Ilust.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**, Rio de Janeiro: Ed, LTC, 1989.

- GONÇALVES, Alicia Ferreira. **Etnografia, etnologia & teoria antropológica**. João Pessoa: Revista Política & Trabalho (UFPB), n. 44, 2016.
- GRÜNEWALD, Rodrigo. **Toré: Regime encantado do índio do nordeste**. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2015.
- LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito. **Revista Proposta**, v. 25, n. 71, p. 5-10, 1997.
- LENKERSDORF, Carlos. **Filosofar en clave tojolabal**. Mexico City: Miguel Ángel Porrúa, 2002.
- LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. **Tellus**, n. 3, p. 33-52, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/693.pdf>, acesso em: 25 ago. 2014.
- LUCENA, Jamerson Bezerra. “Índio é índio onde quer que ele more”. **Uma etnografia sobre índios Potiguara que vivem na região metropolitana de João Pessoa**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, PB, 2016.
- _____. Los potiguara hacia el camino de la milpa: las funciones económicas de grupos domésticos indígenas potiguara. **Desacatos. Revista de Ciencias Sociales**, n. 62, p. 100-113, 2020.
- MOONEN, Francisco. **Os índios potiguara da Paraíba**. 2ª edição digital aumentada. Recife, 2008. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/lucianomaia/moonen_indios_potiguara_pb_2008.pdf, acesso em: 15 jan. 2019.
- MOREIRA, Emília. Processo de Ocupação do Espaço Agrário Paraibano. Textos UFPB, NDIHR, n 24, set, 1990. Disponível em http://www.ndihr.ufpb.br/programa/processo_de_ocupacao.html, acesso em 17.jun.2020.
- OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro. **O conceito jurídico da expressão “povos e comunidades tradicionais” e as inovações do decreto 6.040/2007**. Disponível em: <http://portalypade.mma.gov.br/publicacoes/category/70-povos-e-comunidades-tradicionais?download=526:o-conceito-juridico-da-expressao-povos-e-comunidades-tradicionais-e-as-inovacoes-do-decreto-6-040-2007/>, acesso em: 25 ago. 2015.
- PALITOT, Estevão Martins. Os Potiguara de Monte-Mór e a cidade de Rio Tinto: A mobilização indígena como a reescrita da história. Recife. **Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**, 2017. P.191-215.
- PRADO FILHO, Kleber; TETI, Marcela Montalvão. **A cartografia como método para as ciências humanas e sociais**. Barbarói, n. 38, p. 45-59, 2013.
- SOUZA, José Godoy Bezerra de; BARBOSA, Sandro Gomes; GOMES, Irenildo Cassiano; et al. **Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº36/2017**. João Pessoa: Procuradoria da República na Paraíba 06 dez. 2017.
- SMITH, Maira; STIBICH, Graziela R. de; GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. (Orgs.). **PNGATI: Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de**

Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. – Brasília: Projeto GATI/Funai, 2016.

TOMIOKA, Nilsson; BULBARELLI, Parra; HUGO, Presidente; CARDOSO, Thiago. **Cruzando os limites: reflexões sobre algumas experiências de gestão territorial indígena** no Nordeste. Anais, VII SAPIIS/II ELAPIS: Culturas e Biodiversidade: O presente que temos e o futuro que queremos P. 581-588.

Recebido em Abril de 2020
Aprovado em Junho de 2020